



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 435/1992**

DOA A FUNDAÇÃO AMADEU  
FILOMENO, O MATERIAL QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. XVI, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta no processo n° 5269/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Doar à FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO (01) um armário (02 portas), que se encontra em desuso e irreversível a este Poder, podendo ser doado.

**Art. 2°** – Este **Ato Deliberativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 1992.

Júlio Rêgo – Presidente  
Manoel Salviano – 1° Vice-Presidente  
José Albuquerque – 2° Vice-Presidente  
Alexandre Figueiredo – 1° Secretário  
Stênio Rios – 2° Secretário  
José Maria Melo – 3° Secretário  
Marconi Matos – 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 04 de dezembro de 1992.